Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG (0918166) e autorizo a contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21.

Por oportuno destaco que a economia gerada com o equipamento indicado e o seu prazo de entrega elevam em muito a vantajosidade da escolha e sua economicidade derivada tanto do valor do item (**R$ 11.030,00 menor**) quanto do valor derivado da redução do prazo de entrega que chega a **R$ 94.200,00 a menos,** totalizando uma economia estimada **de R$ 105.230,00 no conjunto da operação conforme demonstrado pela Unitel no despacho 0920418.**

Ao Gab Pres

Para ciencia da operação e da tramitação.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/06/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0923548** e o código CRC **51D64BAD**.

Referência: Processo nº 135.00052/2025-07 SEI nº 0923548